



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20210913-1 de 13 de setembro de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Irisflavia Martins do Nascimento Aguiar**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 02/09/2021 até 30/12/2021.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 02/09/2021.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 13 de setembro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20